

## ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCATÓRIA

A teor e nos termos dos artigos 24.°, 26.°, n.° 2, alínea f), 27.°, n.° 2, alínea c), e 28.° dos *Estatutos* da Associação de Apoio aos Deficientes Visuais do Distrito de Braga — AADVDB, convoco os seus Associados a reunirem-se em Assembleia Geral, sessão ordinária, no dia 27 de novembro de 2025 (quinta-feira), às 17:30 horas, na Sede desta Associação, sita no Caminho da Moleira, n.° 49, 1.° Andar, vila e concelho da Póvoa de Lanhoso, com o seguinte ponto único da Ordem de Trabalhos:

 Apreciar, discutir e votar o Plano de Atividades e o Orçamento de exploração previsional e investimentos para o exercício social de 2026, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal.

Se à hora designada não estiver presente a maioria dos Associados, a Assembleia Geral funcionará 30 minutos depois, em segunda convocação, com qualquer número de presenças – cf. artigo 29.º, n.º 1, dos Estatutos.

Notas adicionais:

- a) Os documentos mencionados na Ordem de Trabalhos serão facultados para consulta dos Associados nos dez dias anteriores à reunião, na Sede Social.
- b) Apenas poderão participar e votar na Assembleia Geral os Associados no pleno gozo dos seus direitos associativos, designadamente tenham as quotas em dia, salvo se beneficiarem da isenção ou dispensa previstas estatutariamente.

Sede Social, vila da Póvoa de Lanhoso, 9 de novembro de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

(Joaquim Barroso de Almeida Barreto, Eng.º)

James,